



## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 003/2025/SEAPA - PAA GOIÁS 2025

#### ERRATA Nº 1

1. Trata-se da publicação da **Errata nº 1 do Resultado Final (SEI nº 81024346)** do **Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEAPA** (SEI nº 77920455), para cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da [Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017](#) e [Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021](#), na modalidade de Compra com Doação Simultânea do **Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás 2025/2026**, registrado nos autos do processo SEI nº 202517647000085.

2. Tendo em vista o exposto na Ata nº 007/2025 (SEI nº 83354464), referente à Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 221/2025 (SEI nº 83354615), segue abaixo a **ERRATA nº 1 - Retificação do Resultado Final** das propostas submetidas para fornecimento ao Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás e respectivos municípios, conforme deliberação.

3. Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias corridos, para interposição de recurso pelos proponentes eventualmente afetados pela decisão constante nesta ERRATA publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) e em Jornal de ampla divulgação. Os recursos deverão ser devidamente formalizados e encaminhados, dentro do período acima estipulado, ao endereço eletrônico [paa.goias@goias.gov.br](mailto:paa.goias@goias.gov.br), observando-se as disposições e requisitos estabelecidos no edital.

ID prop	Município	Nome do proponente	CPF	Status da proposta	Posição no ranking	Observação
---------	-----------	--------------------	-----	--------------------	--------------------	------------

4109	MINACU	VALDEMIR RODRIGUES DO PRADO	XXX.XXX.XXX 15	Inabilitado	Proposta inabilitada, conforme item 7.5 e item 15.7 do Edital nº 003/2025/SEAPA, em observância ao disposto no art. 16, inciso I e §1º, do Decreto Estadual nº 9.987/2021 e na Lei Estadual nº 19.767/2017, que estabelecem limite único de participação anual por agricultor familiar na modalidade Compra com Doação Simultânea.

## Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás

(Portaria nº 221/2025 - SEI nº 83354615)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 03/12/2025, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a)**, em 03/12/2025, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SILVA GONCALVES, Assessor (a)**, em 03/12/2025, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 03/12/2025, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDES ALVES SILVA, Analista**, em 03/12/2025, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a)**, em 03/12/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINA LUCIA DE REZENDE, Analista**, em 03/12/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ISAC DA SILVA, Assessor (a)**, em 03/12/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83357677** e o código CRC **5EOF11A4**.

	GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202417647001304



SEI 83357677